



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Ref.: Emenda Substitutiva Nº 04/2021 de autoria do Vereador Gilson Sousa de Carvalho – Gilson da Auto Escola ao Projeto de Lei Complementar Nº 01/2021 de autoria do Poder Executivo – Prefeito Vittorio Medioli

RELATÓRIO:

A referida Emenda Substitutiva “ALTERA O ARTIGO 11 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2021”.

FUNDAMENTAÇÃO:

A emenda apresentada altera o art. 11 modificando o Anexo IV – Macrozonas da Lei Complementar nº 07 de 28 de dezembro de 2018, onde conforme justificativas apresentadas houve necessidade de alteração da delimitação da Zona Residencial Mista, em áreas localizadas na Região de Charneca, para que permaneçam na Zona Rural, visando propiciar a continuidade da preservação ambiental e da atividade rural nesses locais. Também foi apresentada a necessidade de alteração da delimitação da Zona Residencial Mista e da Zona de Atividades Especiais, em área inserida na Operação Urbana Consorciada da Bacia do Córrego do Pintado, para que a delimitação dessas macrozonas se mantenha em conformidade ao mapa original do Plano Urbanístico desta QUC, aprovada pela Lei Municipal nº 6.147, de 28 de dezembro de 2016.

Denota-se que a emenda apresentada, visa atender as funções sociais e o bem estar dos habitantes das regiões citadas. Há que se observar, portanto o interesse público e sua supremacia perante o interesse particular em qualquer ato da administração pública, pois o princípio deve ser observado, o interesse público nesse caso, reside no melhor aproveitamento dos recursos públicos em medidas de máxima eficiência para beneficiar a cidade. Embora não fora apresentado o impacto orçamentário das referidas alterações propostas, não há óbice que impeça a tramitação da matéria.



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM**

CONCLUSÃO: A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, tempestivamente, em análise a Emenda Substitutiva nº 04/2021 ao Projeto de Lei Complementar Nº 01/2021 e no âmbito de suas atribuições regimentais, conclui-se favorável à tramitação da matéria.

Betim, 03 de Dezembro de 2021.

Eduardo Lucio Assimos Braga
Vereador Dudu Braga
Relator

Edson Leonardo Monteiro (Presidente) () favorável à conclusão () contrário à conclusão

Daniel Alessandro Costa (Membro) () favorável à conclusão () contrário à conclusão

Kleber de Sousa Rezende (Membro) () favorável à conclusão () contrário à conclusão

Tiago Santana Cassiano (Membro) () favorável à conclusão () contrário à conclusão